

PORTARIA Nº 188/2012

“ Concede Licença Gestante a Servidora Municipal”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede** 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante a servidora municipal **Ana Paula Bortolotto Ceolin**, nos termos do art. 210 da Lei 044/93, a contar de 03 de julho de 2012.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dez dias do mês de julho de 2012.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10-07-2012

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo